



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
 Direção do Instituto COPPEAD de Administração
 Coordenação de Ensino e Pós-Graduação
 Gerência Acadêmica
 Secretaria Acadêmica

PORTARIA - COPPEAD/CCJE/UFRJ N° 396, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009), solicita retificar a portaria 280, publicada no Boletim n° 31 do dia 04/08/2022.

O novo calendário do processo de seleção de candidatos e matrícula no Curso de Mestrado do COPPEAD/UFRJ para o ano letivo de 2023 para candidatos que concorrem apresentando o resultado do Teste GMAT® fica assim estabelecido:

Inscrição (incluindo entrega de documentos em meio digital)	de 01 de agosto a 28 de dezembro de 2022
Divulgação dos resultados	13 de janeiro de 2023
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula	até 17 de janeiro de 2023
Reclassificação	19 de janeiro de 2023
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula dos candidatos reclassificados	até 24 de janeiro de 2023
Prazo final para assinatura do formulário de matrícula e da confirmação da condição de preto ou pardo pela comissão	06 de fevereiro de 2023

de heteroidentificação.	
Início das aulas	06 de fevereiro de 2023

Permanece inalterada a distribuição de vagas descrita na Portaria N°280, publicada no Boletim nº 31 do dia 04/08/2022. As vagas de entrada pelo teste GMAT não preenchidas serão acrescidas às vagas de entrada pelos testes ANPAD e testes de proficiência em inglês, respeitando o critério de distribuição de vagas por linhas de pesquisa.

Pela urgência na produção de seus efeitos, esta portaria entra em vigor em 18 de novembro de 2022

RECTIFICATION

The Dean of the COPPEAD Graduate Business Administration School (COPPEAD) of the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ), exercising the powers conferred on him by Article 6, Paragraph 3 of its Bylaws, and in compliance with Article 12, paragraph I, of the Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Program Regulations, as well as the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Programs (CEPG Resolution No. 3 Annex, dated December 11th, 2009), requests to rectify the Ordinance 280 published on the UFRJ Bulletin on August 04th, 2022.

The calendar for selection process and enrollment for applicants competing by the GMAT test, from the Graduate Management Admission Council® for the Full-time MBA – cohort 2023 will be:

Application (including digital documents delivery)	From August 01st, 2022 to December 28 th , 2022
Publication of results	January 13 th , 2023
Confirmation of enrollment intention and delivery of documents for enrollment	Until January 17 th , 2023
Reclassification	January 19 th , 2023
Confirmation of enrollment intention and delivery of documents for enrollment	Until January 24 th , 2023
Final deadline for signing the enrollment form and confirming the condition of black or brown by the heteroidentification commission.	February 6 th , 2023
First day of class	February 6 th , 2023

The distribution of vacancies remains unchanged as described in Ordinance 280 published on the UFRJ Bulletin on August 04th, 2022. Unfilled vacancies by the GMAT test will be added to the entrance vacancies by the ANPAD and English proficiency tests, respecting the criterion of vacancy distribution by research areas.

Due to the urgency in producing its effects, this ordinance became valid on November 18th, 2022

Rio de Janeiro, November 17th, 2022.

Otávio Henrique dos Santos Figueiredo



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, Diretor(a)**, em 17/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2542392** e o código CRC **827BC916**.

Referência: Processo nº 23079.252784/2022-65

SEI nº 2542392

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>